



Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Of. 089/2014 - CSMA

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.


Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando-o, informamos que este Colegiado deliberou na Reunião Ordinária de 14 de maio de 2014, conforme Ata nº 18/2014-CSMA, pelo encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de Moção de Repúdio à Instituição da Diferença de Classe no SUS, tema que será objeto de Audiência Pública naquele Egrégio Supremo Tribunal, dia 26-05-2014, convocada pelo Ministro Dias Toffoli, Relator do Recurso Extraordinário nº 581488.

Diante do exposto, solicitamos à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Supremo Tribunal Federal a referida Moção de Repúdio e a Ata nº 16/2014-CSMA, da Audiência Pública desta Comissão realizada em 30/04/2014, que debateu o tema e integra a presente Moção.

Agradecendo sua atenção, enviamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Deputado Adilson Troca,
Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Gilmar Sossela
Presidente da Assembleia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul



Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Deputado Adilson Troca, Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa Legislativa, na forma regimental e diante da aprovação, em Reunião Ordinária desta Comissão, realizada no dia 14 de maio de 2014, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa que seja encaminhado ao Presidente do Supremo Tribunal Federal MOÇÃO DE REPÚDIO à Instituição da Diferença de Classe no SUS.

A proposição desta Moção de Repúdio foi formulada em Audiência Pública desta Comissão, ocorrida em 30/04/2014, e encontrou o apoio das seguintes entidades, que se posicionaram naquele momento contrárias à instituição da Diferença de Classe no SUS:

- Conselho Estadual de Saúde,
- Secretaria Estadual da Saúde,
- Ministério Público do Estado,
- Defensoria Pública do Estado,
- Associação Brasileira dos Usuários dos Sistemas de Saúde,
- Sindicato dos Servidores do Estado do RS – SINDSEPE/RS, e
- Sindisaúde,

Justifica-se a presente Moção tendo em vista que haverá realização de audiência pública aprazada para a data de 26 de maio do corrente, naquele Supremo Tribunal, convocada pelo Ministro Dias Toffoli, Relator do Recurso Extraordinário nº 581488, quando será tratada a questão, tendo sido a ação originária no Estado do Rio




Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Grande do Sul, proposta pelo CREMERS, que postula pela legalidade na instituição da referida diferença de classe no SUS.

As referidas entidades alegam que a cobrança pelo atendimento diferenciado promoverá desigualdades, ferindo o princípio da equidade – um dos pilares da política do SUS, permitindo que os usuários sejam tratados de acordo com sua condição econômica, conforme manifestações expendidas na Audiência Pública de 30/04/14, Ata nº 16/2014 – CSMA, que integra esta Moção.

Sala de Reuniões, Palácio Farroupilha, 14 de maio de 2014.


Deputado Adilson Troca,
Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente.